DECRETO MUNICIPAL Nº. 092/2021

SÚMULA: "DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. EDSON ROBERTO RADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 3 (três) dias no Município de Paranaíta-MT, em virtude do falecimento do pai do Vice-Prefeito e Pioneiro do Município, Sr. **EDSON ROBERTO RADO.**

Art. 2º - Fixa Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Paranaíta/MT, no dia 19 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único - Caberá a cada Secretário Municipal definir os serviços essenciais ininterruptos, bem como a organização dos servidores que deverão manter as atividades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 19 de janeiro de 2021.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT